



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Projeto de Lei nº ____/2021

"Institui a Semana da Cultura Evangélica no Município de Bom Despacho."

O Povo do Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Bom Despacho/MG a Semana da Cultura Evangélica a ser comemorada anualmente entre a primeira e a segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º Na semana da Cultura- Evangélica serão realizadas atividades de integração entre as instituições religiosas interessadas, bem como destas com a comunidade em geral, com a finalidade de potencializar e homenagear o culto evangélico local.

Art. 3º A semana da Cultura-Evangélica deverá constar no calendário oficial do município e será administrada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 4º Durante a Semana- Evangélica serão promovidos eventos pela comunidade evangélica, tais como: ações sociais, peças teatrais, exposições, simpósios, palestras, seminários, intercâmbios, passeatas, carreatas, shows e eventos Gospel, bem como outros acontecimentos semelhantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 25 de janeiro de 2021.

Vereadora

Sildete Assistente Social



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Justificativa

A Semana da Cultura Evangélica irá proporcionar o conagraamento das igrejas evangelicas, independentemente da ordem que filiam no credo protestante, centenas ou ate milhares de fiéis, distribuidos entre os credos luteranos, metodista, batista, presbiteriana, adventista, pentecostal e neopentecostal.

Também é sabido que as igrejas Evangelicas tem construido decisivamente para a criação de uma sociedade mais justa e humana. Estas estão amparadas nos principios bíblicos que regem a vida familiar e social do individuo de forma ilibada, norteando para o altruism na conduta perante o próximo.

Ademais ja consta no calendário do municipio diversas festas religiosas, e visando a inclusão dos que não são atendidos surgiu a necessidade de apresentar esse projeto de lei, como formar de valorização e respeito a todos as religiões.

Diante do exposto rogo o apoio dos nobres vereadores a presente propositura

Vereadora 

Sildete Assistente Social